

LOCKDOWN DA BAIXADA SANTISTA

PARTICIPANTES

9 municípios da Região Metropolitana da Baixada Santista

PERÍODO

23/3/2021 a 4/4/2021 – 13 dias

TRANSPORTE COLETIVO PÚBLICO

Cada município vai definir a sua regra de transporte

Em Santos - Permitido: das 6h às 9h e das 17h às 20h – 6 horas de permissão (de segunda a sexta-feira). **Sábado, domingo e feriado:** sem transporte público coletivo

BLOQUEIOS EM VIAS PÚBLICAS

Força tarefa com a Polícia Militar e Guarda Municipal para verificar as pessoas e os veículos autorizados para circulação

FINALIDADES PERMITIDAS PARA CIRCULAÇÃO (pessoas e veículos)

- 1- Aquisição de medicamentos;
- 2- Atendimento ou socorro médico de pessoas ou animais;
- 3- Embarque e desembarque em terminal rodoviário;
- 4- Atendimento de urgências e necessidades inadiáveis;
- 5- Prestação de serviços permitidas no decreto municipal.

DOCUMENTOS QUE AUTORIZAM A CIRCULAÇÃO

- 1- Nota fiscal de compra ou prescrição médica do medicamento;
- 2- Atestado de comparecimento à unidade de saúde;
- 3- Carteira de trabalho, contracheque ou documento que comprove a prestação de serviço autorizado no decreto;
- 4- Tíquete ou imagem de passagem de ônibus;
- 5- Comprovação de urgência ou necessidade inadiável por qualquer meio.

ATIVIDADES PROIBIDAS

Atividades comerciais, industriais e de prestação de serviços para atendimento presencial, exceto as previstas no decreto municipal

BANCOS

Permitido apenas o autoatendimento sem serviços internos, com exceção os relacionados à segurança e manutenção

Filas nos caixas devem ser espaçadas com distância de 3 metros

REPARTIÇÕES PÚBLICAS

Fechadas com suspensão de atendimento presencial e interno, exceto os considerados essenciais

ATIVIDADES PERMITIDAS COM FUNCIONAMENTO LIMITADO

- 1- Segurança privada e de portaria – 24 horas;
- 2- Atividades industriais cuja paralização afete o abastecimento e serviços essenciais – 24h;
- 3- Serviço de transporte individual (táxi e veículos de aplicativo) – 24h;
- 4- Atividade de entrega em domicílio (delivery) de refeições, com estabelecimentos com porta fechada e 30% dos funcionários, até as 22h;
- 5- Delivery de medicamentos – 24h;
- 6- Comércio atacadista de hortifrutigranjeiros – 24h;
- 7- Comércio de insumos médico-hospitalares e de higienização – 24h;
- 8- Farmácias – 24h
- 9- Serviços de transporte de mercadorias – 24h.

ATIVIDADES PERMITIDAS COM RESTRIÇÃO DE HORÁRIO

Supermercados que tenham a sua capacidade suprida com 70% dos produtos essenciais (alimentos, produtos de limpeza e higiene pessoal), padarias, açougues, mercados, mercearias e congêneres; distribuição em atacado de gás GLP em botijões e água envasada

De segunda a sexta: das 6h às 20h

Sábados, domingos e feriados: fechados, com funcionamento por delivery até as 20h

POSTOS DE COMBUSTÍVEL

Sem restrição de dia e horário para abastecimento

Demais serviços: proibidos

Lojas de conveniência: fechadas

FEIRAS LIVRES

Proibidas

MERCADO DE PEIXES

Em Santos, somente delivery

Demais cidades: regramento próprio

CONSTRUÇÃO CIVIL

Só obras e manutenções emergenciais, zeladoria pública e as de segurança estrutural. As demais obras públicas e particulares estão suspensas.

HOTÉIS, POUSADAS, PENSÕES E DEMAIS SERVIÇOS DE HOSPEDAGEM

Permitido apenas com 30% da capacidade para clientes corporativos
Piscinas, salões de jogos e áreas de recreação: fechadas

AMBULANTES E QUIOSQUES

Proibidos (sem delivery)

LOCAÇÃO DE RESIDÊNCIA DE TEMPORADA:

Proibida

ATIVIDADE PORTUÁRIA E RETROPORTUÁRIA:

Permitidas as atividades operacionais – 24h

Serviços administrativos: home office, exceto os que comprovadamente só podem ser realizados presencialmente

DELIVERY

Alimentação – até as 22h

Medicamentos – 24h

DRIVE THRU

Proibido para evitar a circulação de pessoas e veículos

PENALIDADES

As previstas no Código de Posturas Municipal e Código Sanitário Municipal

Multa: de R\$ 300 a R\$ 10 mil

QUEM FISCALIZA

Procon

Defemp

Guarda Municipal

Polícia Militar